



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CEP 36235-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 214/2016

*Concede Férias Regulamentares
aos servidores.*

O Prefeito Municipal de Santa Rita de Ibitipoca, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 95, inc. X, da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o art. 71 do Estatuto dos Funcionários Municipais, RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares aos servidores elencados no Anexo I da presente Portaria, com os respectivos períodos de aquisição e gozo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Santa Rita de Ibitipoca, 30 de Novembro de 2016.

JOSE RESENDE NOGUEIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CEP 36235-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	AQUISIÇÃO	GOZO
Geraldo Magela Machado	01/02/14 a 01/02/15	09/11 a 08/12/2016
Samara de Oliveira Borges	01/06/15 a 01/06/16	22/11 a 01/12/2016
Ricardo José da Silva	01/02/13 a 01/02/14	28/11 a 17/12/2016
Geralda Batista da Silva	01/04/14 a 01/04/15	05/12 a 24/12/2016

JOSE RESENDE NOGUEIRA
Prefeito Municipal